




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1446/99

F.S. 187V a 188

R. N. 24

01.09.1999


FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1.446/99
DE 28 DE JUNHO DE 1999

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar o imóvel onde funcionou o antigo mercado de carne de Palmeira dos Índios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel situado à Praça da Independência, onde funcionou o antigo mercado de carne de Palmeira dos Índios, ladeado pelo prédio da Comercial Evandro Ltda. e Loja Marlen, com área total de 510,13 m².

Art. 2.º - Esta doação terá como beneficiária a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmeira dos Índios - AL.

Art. 3.º - A doação será gravada com os seguintes encargos:

I – O imóvel será destinado a construção da sede da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmeira dos Índios;

II – No prédio haverá um espaço destinado a exposição e venda permanente de produtos, inclusive artesanato local;

III – No prédio conterà um auditório com capacidade para, no mínimo 70 (setenta) pessoas e salas de treinamento para múltiplos eventos;

IV – O prazo para início da construção será de um ano a contar da data da doação;

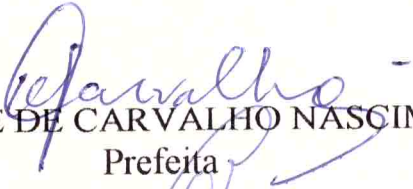
V – O prazo para o término da construção será de dois anos, após a doação, podendo ser prorrogado por igual período;

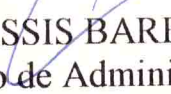
VI – Terminado o prazo a que se refere o inciso anterior, sem que haja a conclusão do referido prédio, o objeto de doação será reincorporado ao patrimônio do Município, com a devida indenização da parte já executada.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28 DE JUNHO DE 1999.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
Prefeita


FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Serviços Gerais da
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de junho de 1999.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
Diretora da Divisão de Serviços Gerais